



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 1 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 911, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Municipal Josefina Rodrigues da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do protocolado sob n.º 002775/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, à referência salarial um da Classe "C", do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO II), correspondente à conclusão do Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico, a servidora municipal Josefina Rodrigues da Silva, matrícula 1341/2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Fica mantida, a partir de 27 de junho de 2016, a nomeação da servidora Vanúbia de Cássia Oliveira, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Fica mantida a nomeação da servidora **Vanúbia de Cássia Oliveira**, matrícula 1471/0, para exercer em caráter interino o cargo de Chefe de Gabinete, objeto da Portaria n.º 897, de 06.06.2016, tendo em vista a continuidade no afastamento da titular deste cargo, a partir de 27.06.2016 até 11.07.2016.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 913, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Isolete de Oliveira Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002709/2016.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 30 de junho de 2016, face à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal Isolete de Oliveira Silveira, matrícula 1028/6 ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 2 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 049/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um freezer para ser utilizado no armazenamento da merenda escolar da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.182.182/0001-08

Valor Total: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO “CANCELAMENTO” DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016-(SAAE) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos, para uso na manutenção e em novas ligações prediais de água e na manutenção das redes de distribuição de água tratada e das redes coletoras de esgoto sanitário, com entrega fracionada de acordo com as necessidades do SAAE.

PUBLICADO NA Edição 1701 • Sexta-feira, 17 de junho de 2016

DATA DO CANCELAMENTO: 30 DE JUNHO DE 2016.

Edna Aparecida Sasdelli Varoli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ:** 82.320.102/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de desenvolvimento de ferramenta e programa que importará relatórios no portal de transparência no site do SAAE, incluindo manutenção corretiva.

ADITIVA-SE O VALOR DE R\$ 3.994,92 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 332,91 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.122.0017.2080 – 3.3.90.39.97.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 30 de junho de 2016.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Jorge Luiz Martins Dias pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA - **CNPJ:** 09.328.660/0001-70

OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) litros de gasolina comum, para serem utilizados no abastecimento dos veículos que compõem a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme Edital Tomada de Preços nº 005/2015 – (SAAE).

ADITIVA-SE O VALOR PELO FATO DO ESGOTAMENTO DE SALDO PREVISTO O PROCESSO LICITATÓRIO - R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 30 de junho de 2016.

ASSINARAM Francisco Carlos Molini pela Contratante e Thiago Crivellaro Chammas Cassar pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 3 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 023/2016 – (SAAE)

Favorecido: Gustavo Azevedo Pinto ME.
Documentos: CNPJ/MF n.º 08.688.131/0001-15
Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro para ser utilizado na Estação de Tratamento de Água – ETA pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - Paraná, conforme orçamentos anexos.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação: 11.001 – 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.11.00 – Material Químico
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 29 de junho de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 024/2016 – (SAAE)

Favorecido: Antonina dos Reis Rodrigues Ferreira ME
Documentos: CNPJ/MF n.º 23.820.397/0001-63
Objeto: Aquisição equipamentos manuais para desobstrução das redes coletoras de esgoto sanitário, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE desta municipalidade.
Valor: R\$ 1.901,00 (um mil novecentos e um reais).
Dotação: 11.001 – 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.42.00 – Ferramentas
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 29 de junho de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 004/2016 (SAAE), realizado no dia 27 de junho de 2016, para seleção de proposta visando a **possível aquisição de até 4.000 (quatro mil) litros de Gasolina, de até 1.000 (um mil) litros de Etanol e de até 2.000 (dois mil) litros de Óleo Diesel, destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Lot e	Item	PROPOSTANTE VENCEDORA	CNPJ/MF	UNI T	TOTAL
01	01	Auto Posto Chammas LTDA	09.328.660/0001-70	3,88	15.520,00
01	02	Auto Posto Chammas LTDA	09.328.660/0001-70	2,95	2.950,00
01	03	Auto Posto Chammas LTDA	09.328.660/0001-70	2,93	5.860,00
TOTAL					24.330,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 29 de junho de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 4 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para provimento de empregos vagos, regulamentado pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2016, para as provas que serão realizadas, conforme distribuição no dia, horários, empregos e prédios abaixo relacionados:

1. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro -Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER
● ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Candidatos cujos nomes começam com a letra A, de Adauto Oliveira da Cunha Junior, RG 72.778.820, até I, de Izaqueu Ferreira do Prado, RG 13.059.053-5)
● AUXILIAR DE CONTABILIDADE I

2. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS - Praça Maria Ignes Bonadé Leonel,486 – Centro - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGO: ● ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Candidatos cujos nomes começam com a letra J, de Jackson Felipe Rodrigues, RG 49.427.926, até N, de Nivaldo Augusto Barcilio de Deus, RG 124749450)

3. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Centro - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Candidatos cujos nomes começam com a letra O, de Orlando Donizeti Ribeiro Júnior, RG 33.027.096-5, até Y, de Yolanda Pereira Roque, RG 13.135.705-2)
● FISCAL DE URBANISMO
● FISCAL SANITÁRIO

4. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GAVIOLI - Rua Zacarias Boueiri, nº200 - Vila José Gavioli - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGO: ● AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Candidatos cujos nomes começam com a letra A, de Adenice Ferreira, RG 9.901.1236-6, até L, de Lusinete Amadeus, RG 5.960.901-7)

5. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: EM "PROFª JOVIRA CONTI NEIA" - Rua Prefeito Francisco Paladino, Nº 161, Vila Osvaldo Giacóia - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Candidatos cujos nomes começam com a letra M, de Magna Alves de Andrade, RG 7.981.959-0, até Z, de Zuleide Rodrigues da Silva, RG 6.502.542-6)

6. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro -Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min
EMPREGOS: ● AUXILIAR DE LIMPEZA
● AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
● MECÂNICO

7. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS - Praça Maria Ignes Bonadé Leonel - Centro - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 5 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EMPREGOS:

- MOTORISTA
- OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
- TRATORISTA

8. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO À TARDE

LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Centro - Ribeirão Claro - PR

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min

EMPREGO:

- PROFESSOR (A) (Candidatos cujos nomes começam com a letra A, de Adiana Marcelina Marques, RG 8.409.960-0, até R, de Rosimeire Maria Ribeiro de Araújo, RG 14.598.991-4)

9. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO À TARDE

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GAVIOLI - Rua Zacarias Boueiri, nº200 - Vila José Gavioli - Ribeirão Claro - PR

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min

EMPREGO:

- FARMACÊUTICO
- MEDICO PEDIATRA
- PROFESSOR (A) (Candidatos cujos nomes começam com a letra S, de Sabrina Aparecida Beltramo Gobbo, RG 13.729.316-1, até W, de William Marques Pereira, RG 9.489.557-0)

10. DATA: 17 DE JULHO DE 2016 - DOMINGO À TARDE

LOCAL: EM "PROFª JOVIRA CONTI NEIA" - Rua Prefeito Francisco Paladino, Nº 161, Vila Osvaldo Giacóia - Ribeirão Claro - PR

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25

EMPREGOS:

- ELETRICISTA
- VIGIA

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

Em hipótese alguma as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Nos termos dos subitens 5.1., do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, para os empregos de **PROFESSOR (A)**, os candidatos deverão entregar **no dia da prova (17 de Julho de 2016)**, das 13h30 às 16h30min, no local da prova, a ficha de título, disponível no site www.omconsultoria.com.br, preenchida e assinada, e os documentos comprovantes para contagem de pontos. No caso de cópias não autenticadas, deverão apresentar o original para autenticação no ato.

Ribeirão Claro, 30 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 6 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

SÚMULA:- Altera a Resolução nº 005/2015 que “Dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro – Estado do Paraná pelos servidores e Vereadores e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º. Esta Resolução altera a Resolução nº 005/2015 que “dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro – Estado do Paraná pelos servidores e Vereadores e dá outras providências”.

Art. 2º. O art. 4º da Resolução nº 005/2015 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

VI – o uso durante todo o ano eleitoral pelos agentes políticos servidores ou não, exceto se demonstrado previamente o uso a que se destina mediante convite, ofício e outros meios análogos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 7 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1199/2016

Declara a empresa Editora Jacarezinho Ltda. ME, como Órgão Oficial de Imprensa para divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declarar como órgão oficial de divulgação dos atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, a empresa Editora Jacarezinho Ltda. ME, inscrita CNPJ sob n.º 06.330.639/0001-11, consoante adjudicação do Pregão Presencial nº 45/2016 (PMRC) – Registro de Preços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 532

Pág. 8 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 483/2016

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 483/2016 de 30 de junho de 2016

ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	2.865.364,00	3.388.511,21	3.318.923,81	3.545.862,00	3.740.116,00	3.200.760,25	3.323.159,75	3.211.058,75	3.025.334,75	3.314.215,75	3.113.155,06	3.172.254,00	39.218.715,33
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	178.010,00	189.370,00	236.040,00	508.670,00	833.870,00	403.530,00	393.200,00	385.890,00	316.050,00	284.200,00	248.380,00	222.450,00	4.199.660,00
Impostos	167.960,00	170.760,00	172.390,00	371.620,00	708.920,00	339.620,00	340.320,00	340.340,00	267.420,00	237.750,00	214.710,00	189.650,00	3.521.460,00
IPTU	5.340,00	8.140,00	9.770,00	209.000,00	546.300,00	177.000,00	177.700,00	177.700,00	104.800,00	75.130,00	52.090,00	27.030,00	1.570.000,00
ITBI	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
ISSQN	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Outros Impostos	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.390,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	424.460,00
Taxas	6.500,00	15.060,00	60.100,00	133.500,00	121.400,00	60.360,00	49.330,00	42.000,00	45.080,00	42.900,00	30.120,00	29.150,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.650,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	40.245,00	41.591,21	40.468,81	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.255,00	40.215,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.855,00	2.845,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.341.699,00	2.852.170,00	2.719.535,00	2.691.567,00	2.560.621,00	2.451.605,25	2.564.334,75	2.476.573,75	2.363.659,75	2.684.390,75	2.507.350,06	2.604.139,00	30.817.645,31
Cota-Parte do FPM	849.482,00	1.044.070,00	1.009.245,00	975.307,00	937.351,00	838.967,00	992.954,00	889.081,00	817.467,00	953.073,00	900.334,00	992.669,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	655.710,00	671.200,00	658.350,00	684.700,00	672.500,00	689.350,00	671.800,00	695.570,00	660.670,00	738.900,00	735.860,00	715.390,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.700,00	297.500,00	194.440,00	171.590,00	83.470,00	47.800,00	40.200,00	37.300,00	27.700,00	22.100,00	18.600,00	13.600,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.370,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	7.700,00	104.300,00	8.550,00	1.200,00	137.500,00
Transferências LC 87/1996	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.590,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	383.127,00	377.340,00	395.440,00	395.660,00	402.990,00	395.190,00	391.158,00	386.400,00	386.400,00	402.295,00	380.400,00	453.600,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	424.728,25	410.402,75	410.402,75	410.402,75	410.402,75	410.286,06	408.720,00	4.929.045,31
Transferências de Convênios	0,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	0,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.510,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.530,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.380,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	2.800,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.910,00	513.710,00
Receitas Diversas	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.470,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.070,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	316.060,00	396.368,00	371.246,00	366.548,00	343.502,00	323.968,00	345.816,00	331.982,00	313.162,00	363.968,00	338.130,00	348.210,00	4.158.960,00
Total.....	2.552.304,00	2.995.143,21	2.950.677,81	3.182.314,00	3.608.684,00	4.038.792,25	2.980.343,75	2.882.076,75	2.715.172,75	2.953.247,75	3.031.525,06	2.827.044,00	36.717.325,33

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 483/2016 de 30 de junho de 2016

ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	2.314.501,00	2.619.458,24	2.519.148,39	2.960.631,75	2.753.407,12	2.921.169,34	2.722.018,84	2.679.917,50	2.707.393,50	2.679.888,50	2.650.118,50	3.530.390,52	33.058.043,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.444.580,00	1.450.000,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	18.580.697,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.277.438,84	1.229.917,50	1.285.833,50	1.276.398,50	1.252.458,50	1.337.770,52	14.477.345,91
DESPESAS CAPITAL	21.720,00	90.077,16	158.185,11	172.250,00	403.250,00	1.239.300,00	99.587,70	199.367,70	213.568,63	149.600,00	173.580,00	267.180,00	3.187.666,30
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	195.467,70	209.668,63	145.700,00	169.680,00	263.280,00	3.123.189,14
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.334.299,34	2.931.771,54	2.989.450,20	3.031.127,13	3.289.993,50	2.922.113,50	3.896.005,52	38.300.049,50

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Ch. Do Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 483/2016 de 30 de junho de 2016

ANEXO III

Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	6.253.875,21	6.864.785,81	6.940.876,25	6.534.218,50	6.339.550,50	6.285.409,06	39.218.715,33
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	81.836,21	80.713,81	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.470,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.193.869,00	5.411.102,00	5.012.226,25	5.040.908,50	5.048.050,50	5.111.489,06	30.817.645,31
Cota-Parte do FPM	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	817.480,00	817.480,00	833.468,25	820.805,50	820.805,50	819.006,06	4.929.045,31
Transferências de Convênios	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	34.380,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.374.070,00	6.000,00	6.000,00	259.500,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	253.500,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	15.070,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	712.428,00	737.794,00	667.470,00	677.798,00	677.130,00	686.340,00	4.158.960,00
Total.....	5.547.447,21	6.132.991,81	7.647.476,25	5.862.420,50	5.668.420,50	5.858.569,06	36.717.325,33

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 483/2016 de 30 de junho 2016

ANEXO IV

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	4.933.959,24	5.479.780,14	5.674.576,46	5.401.936,34	5.387.282,00	6.180.509,02	33.058.043,20
Pessoal e Encargos Sociais	2.825.356,28	3.112.401,01	3.333.030,00	2.894.580,00	2.825.050,00	3.590.280,00	18.580.697,29
Outras Despesas Correntes	2.108.602,96	2.367.379,13	2.341.546,46	2.507.356,34	2.562.232,00	2.590.229,02	14.477.345,91
DESPESAS CAPITAL	111.797,16	330.435,11	1.642.550,00	298.955,40	363.168,63	440.760,00	3.187.666,30
Investimentos	86.320,00	322.635,11	1.634.750,00	291.155,40	355.368,63	432.960,00	3.123.189,14
Amortização da Dívida	25.477,16	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	5.416.926,40	6.157.875,25	7.664.786,46	5.921.221,74	6.321.120,63	6.818.119,02	38.300.049,50

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo
 Ch.do Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado
EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 483/2016 de 30 de junho de 2016

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.726.791,09	4.431.284,00	4.479.856,21	4.372.482,76	4.056.528,38	4.184.187,63	4.395.914,19	5.783.956,60
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.992.143,21	2.947.677,81	3.179.314,00	3.396.614,00	2.876.792,25	2.977.343,75	2.879.076,75	2.712.172,75	2.950.247,75	2.775.025,06	2.824.044,00	35.059.755,33
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	1.657.570,00
SUBTOTAL	8.316.752,08	8.301.490,21	7.971.439,22	8.027.082,00	8.141.492,21	8.765.583,34	7.411.627,75	7.361.932,96	7.087.655,51	7.009.776,13	7.215.712,69	7.222.958,19	42.501.281,93
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.444.580,00	1.450.000,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	18.580.697,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.277.438,84	1.229.917,50	1.285.833,50	1.276.398,50	1.252.458,50	1.337.770,52	14.477.345,91
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	195.467,70	209.668,63	145.700,00	169.680,00	263.280,00	3.123.189,14
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
SUBTOTAL	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.334.299,34	2.931.771,54	2.989.450,20	3.031.127,13	2.825.588,50	2.819.798,50	3.793.670,52	38.300.049,50
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	275.507,72	187.562,04	84.214,00								1.421.491,24
TOTAL	3.010.405,08	3.280.728,80	3.126.671,22	3.494.273,79	3.414.701,12	4.334.299,34	2.931.771,54	2.989.450,20	3.031.127,13	2.825.588,50	2.819.798,50	3.793.670,52	39.721.540,74
Saldo Financeiro	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.726.791,09	4.431.284,00	4.479.856,21	4.372.482,76	4.056.528,38	4.184.187,63	4.395.914,19	3.429.287,67	2.779.741,19

Geraldo Mauricio Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Ch.Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6